



FACULDADE DE DIREITO UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal de Minas Gerais  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**Editais de Seleção 2011 - Mestrado e Doutorado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER aos interessados que, no período de **31 de março a 14 de abril de 2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado para ingresso no segundo semestre de 2011. As inscrições far-se-ão no **Auditório Raul Machado Horta, situado no 8º andar do Edifício Villas Boas** (Av. João Pinheiro, nº 100 - Centro, Belo Horizonte), dentro do prazo estabelecido, no horário de 09h às 12 horas. As inscrições só serão aceitas pessoalmente ou por instrumento de procuração, sendo vedada a inscrição via eletrônica, por fax ou via correios. O concurso de que trata este Edital e os cursos correspondentes são regidos pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, disponibilizado via *Internet* na página [www.pos.direito.ufmg.br](http://www.pos.direito.ufmg.br), e demais normas que regem ou vierem a reger a espécie, inclusive deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito divulgadas na referida página. Casos omissos, em relação ao concurso, serão dirimidos pela respectiva banca examinadora. Contatos: telefones (31) 3409-8636 e (31) 3409-8635; FAX: (31) 3409-8628; e-mail [pos@direito.ufmg.br](mailto:pos@direito.ufmg.br); página web [www.pos.direito.ufmg.br](http://www.pos.direito.ufmg.br).

**I – Das vagas.** Serão oferecidas **93 vagas**, na área de concentração Direito e Justiça, distribuídas nas linhas de pesquisa de acordo com o seguinte quadro:

| LINHA DE PESQUISA                                       | MESTRADO | DOCTORADO | TOTAL DE VAGAS |
|---|----------|-----------|----------------|
| Poder e Cidadania no Estado Democrático de Direito      | 34       | 6         | 40             |
| A Expressão da Liberdade em face da Pessoa e da Empresa | 16       | 4         | 20             |
| Direito, Razão e História                               | 25       | 8         | 33             |
| TOTAL   | 75       | 18        | 93             |

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** O candidato, para inscrever-se nas provas de seleção ao Mestrado e Doutorado em Direito, deverá apresentar à mesa receptora os seguintes documentos, **encadernados na respectiva ordem**: **a)** formulário de inscrição preenchido (disponível na Secretaria e na página web do Programa), acompanhado de 3 (três) fotografias 3x4; **b)** cópia autenticada do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado **até o dia 17/06/2011**; **c)** histórico escolar da graduação e, se for o caso, histórico escolar do Mestrado; **d)** *curriculum vitae et studiorum*, apresentado no padrão da Plataforma Lattes, do CNPq (acessível na página



FACULDADE DE DIREITO UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

eletrônica [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado da comprovação dos títulos relacionados; **e)** prova de estar em dia com a obrigação militar e de que está quite, via certidão, com a justiça eleitoral, no caso de ser candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **f)** cópia, autenticada, da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas; **g)** comprovante de aprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira e de português para estrangeiros, nos termos do item IV, Etapa c, deste Edital; **h)** projeto de pesquisa, em quatro vias, uma delas encadernada no conjunto dos documentos, e as demais em volumes anexos, sobre tema específico da área de concentração com indicação da linha de pesquisa e do projeto estruturante ou do projeto coletivo ou individual de docente em que se insere, e do professor(a) orientador(a) pretendido(a), considerada a alocação de vagas de Mestrado e Doutorado apresentada nos Anexos I e III deste Edital, também divulgada em quadro próprio da Secretaria e na *Internet*, na data da publicação deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO NA FALTA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS.**

**III – Das Bancas Examinadoras.** As bancas serão constituídas de 03 membros titulares e 01 membro suplente, conforme detalhadas no Anexo II deste Edital. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo seletivo para ingresso no Programa no nível de Mestrado e de Doutorado compreende 4 etapas (a, b, c e d) descritas a seguir. As etapas a, b e d serão realizadas sucessivamente, só podendo ser aplicada a prova seguinte após o lançamento e divulgação das notas da prova anterior na Secretaria dos Cursos, com a indicação do dia, hora e local para a realização da prova seguinte. A etapa c será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG, em datas escolhidas pelo candidato, conforme instruções contidas neste edital. O Candidato poderá pedir revisão das provas das etapas a, b e d no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação do resultado. A revisão da prova da etapa c reger-se-á conforme instruções do Cenex/FALE/UFMG. A avaliação dos candidatos e os critérios de admissão reger-se-ão pelos art. 23 e 24 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação. A falta de atendimento a qualquer dos requisitos do artigo 23, §1º, do Regulamento determina a eliminação do candidato. A Comissão Examinadora, em cada projeto de pesquisa, atribuirá a cada etapa do exame de seleção (excetuando-se as provas de línguas estrangeiras) a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 70 (setenta).

**Etapa a: habilitação preliminar do projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório. O exame de habilitação preliminar do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato será constituído de análise do projeto de pesquisa para verificação da qualidade científica e da adequação do projeto apresentado pelo candidato às linhas de pesquisa do Programa e da exequibilidade de orientação e de execução da pesquisa proposta; a banca poderá habilitar o projeto para orientador diferente do orientador pretendido, bem como poderá remetê-lo à análise de outra banca, a cujos projetos considere passível de adequação.



FACULDADE DE DIREITO UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Etapa b: prova escrita de conhecimento jurídico**, de caráter eliminatório, com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta de qualquer espécie, determinada pela respectiva banca, a partir de sorteio em sessão pública, no início da prova, de tópico integrante do rol de referências temáticas ou bibliográficas, afixadas em quadro próprio na Secretaria do Programa, dentro do período de inscrição, podendo o tópico sorteado ser desdobrado em questões determinadas pela banca examinadora. A prova escrita, de conhecimento jurídico, realizar-se-á no dia **12 de maio de 2011** para os candidatos aprovados na etapa anterior. Esta prova será individualizada somente pelo número de inscrição do candidato, a quem é vedado o lançamento de qualquer dado identificador, sob pena de eliminação.

**Etapa c: prova instrumental escrita de língua(s) estrangeira(s)**, de caráter eliminatório. O candidato a Doutorado deverá escolher duas, e o candidato a Mestrado uma, dentre as línguas seguintes: alemão, francês, italiano, inglês. O candidato estrangeiro, de língua nativa distinta da portuguesa, submeter-se-á à prova instrumental de língua portuguesa. Estas provas realizar-se-ão em conformidade com o disposto na Resolução 08/2008 do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Cenex-FALE/UFMG. O candidato deverá, **no período de 17 a 31/01/2011**, fazer sua inscrição específica para a(s) prova(s) de conhecimento de língua(s) estrangeira(s) da ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme instruções do Cenex/Fale de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG. Estas inscrições poderão ser feitas **pessoalmente**, no posto de atendimento da Fundep localizado na Praça de Serviços do Campus da UFMG, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Ij 07, BH, tel. (31) 3409-4220, de 8h às 18h. Para inscrever-se **via-internet** o candidato deve acessar o *site* da Fundep, [www.cursosereventos.ufmg.br](http://www.cursosereventos.ufmg.br), clicar em “Área de Linguística, Letras e Artes” (na lateral esquerda) e depois em “Exames de Proficiência”. Esta(s) prova(s) serão realizadas **no período de 16 a 18/02/2011** e consistirá de interpretação de texto técnico-científico na(s) língua(s) escolhida(s) pelo candidato. Informações completas sobre a(s) prova(s) de língua estrangeira estão disponíveis no site do Cenex/FALE/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex). A nota mínima para aprovação no(s) exame(s) de língua estrangeira e de português para estrangeiros é de 60%. Esta(s) nota(s) não será(o) utilizada(s) no cômputo da média final para aprovação do candidato. Serão dispensados desta(s) prova(s) os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, certificado de aprovação em exame(s) de conhecimento de língua estrangeira da qual solicita dispensa emitido pelo Cenex/FALE/UFMG nos últimos 3 anos, considerando o último dia de inscrição neste processo seletivo, com rendimento igual ou superior a 60% dos pontos.

**Etapa d: prova oral, em sessão pública**, de caráter classificatório, consistente em análise e discussão do projeto de pesquisa apresentado, bem como do *curriculum vitae et studiorum*, entrevista e avaliação do perfil acadêmico e da capacidade e disponibilidade do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta. A prova oral, em sessão pública, realizar-se-á no dia **25 de maio de 2011**.

**V - Do Resultado Final.** Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das



FACULDADE DE DIREITO UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

notas obtidas na etapa d, no limite das vagas disponíveis neste Edital. Como critério de desempate será utilizada, em primeiro lugar, a média aritmética das provas oral, escrita de conhecimento jurídico e habilitação preliminar do projeto, e sucessivamente, ocorrendo ainda empate, a nota da prova escrita de conhecimento jurídico e a nota da habilitação preliminar do projeto. A divulgação do resultado da seleção será feita na Secretaria do Colegiado do Programa até o dia **31 de maio de 2011**. O candidato poderá interpor recurso para o Colegiado contra o resultado final, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação do resultado final. Dentro do prazo de recurso, as provas ficarão à disposição do candidato. Encerrada a seleção, restando vagas não preenchidas, o Colegiado de Pós-Graduação procederá à redistribuição, condicionada à homologação pela Câmara de Pós-Graduação da UFMG e conforme os seguintes critérios: a) as vagas restantes de Mestrado ou Doutorado, vinculadas a um mesmo docente, serão preenchidas por candidatos excedentes, aprovados em um desses níveis, para o mesmo professor, obedecida a ordem de classificação; b) as vagas restantes de Mestrado e Doutorado, vinculadas a um mesmo projeto estruturante ou coletivo, serão preenchidas por candidatos excedentes, aprovados em um desses níveis, para o mesmo projeto, obedecida a ordem de classificação; c) caso o professor participe de mais de um projeto, havendo vagas não preenchidas, serão elas preenchidas por candidatos excedentes de outro projeto do mesmo professor, obedecida a ordem de classificação. Aprovado para ocupar uma das vagas, o aluno não poderá mudar de linha de pesquisa, sob pena de desvincular-se do Programa.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 16/06/2011 até 17/06/2011**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 30/06/2011**. O candidato aprovado deverá apresentar à Secretaria do Programa a documentação em original, por ocasião da matrícula. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17/06/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos



**FACULDADE DE DIREITO UFMG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Os documentos e as provas dos candidatos que não obtiverem aprovação serão incinerados, salvo se forem solicitados no prazo de 10 (dias) após a homologação do Concurso. Ao final do curso, a dissertação ou tese produzida pelo aluno será incorporada à produção intelectual do Programa, e como tal disponibilizada na íntegra, em sítio na Internet.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2010. Profa. Dra. Maria Helena Damasceno e Silva Megale - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.